



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 3321/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal à realização de limpeza de entulhos e lixo na Rua Itacolomi, próximo à esquina, nº 170, no Bairro Jardim Icaraí, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, seja realizada limpeza de entulhos e lixo na Rua Itacolomi, próximo à esquina, nº 170, no Bairro Jardim Icaraí, neste município.

Justificativa

Conforme verificação realizada e relatos de munícipes, o referido trecho apresenta acúmulo de sujeira e entulhos, lixo e restos de madeiras. Trata-se de local de locomoção dos pedestres entre as vias, a sujeira acumulada pode gerar mau cheiro e local de infestação de animais peçonhentos, podendo invadir as residências nas proximidades, causando desconforto e incômodos aos munícipes.

A situação atual compromete a organização e limpeza do local de passeio público, envolve os munícipes e gera uma situação de abandono ao local.

DIANTE DO EXPOSTO, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a realização da operação de execução de limpeza, no trecho indicado, garantindo a segurança e conforto à população.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 3 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR (KIFU)
Vereador
PL



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Anexo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6356/2026 03/08/2026 16:17 - CHAVE: 0XU6-DRG1-3JC6-A1NP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0XU6DRG13JC6A1NP> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0XU6-DRG1-3JC6-A1NP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6356/2026 03/08/2026 16:17 - CHAVE: 0XU6-DRG1-3JC6-A1NP